

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**SUBSTITUIÇÃO FISCAL DE CONTRATO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 351/21, DE
02.08.2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.657, DE 03.08.2021, SOB
O PROTOCOLO Nº 687214. PROCESSO 2021/828976.**

Onde se lê: I – DESIGNAR SERVIDOR, ALUIZIO DA SILVA VILHENA, Matrícula: 57234539/1, Cargo: Assistente Administrativo, Objeto: - DESIGNADO como Fiscal da prestação de serviço realizada pelo profissional EDUARDO NAZARÉ VIEIRA PEREIRA qualificado para participar na programação do evento como Grupos Culturais Tradicionais, na programação do evento VACINAÇÃO CONTRA O INFLUENZA, apoiado por esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT, realizado no dia 01/08/2021 das 10 às 14 h. na Estação Cultural de Icoaraci.

Leia-se: I – DESIGNAR SERVIDOR, Servidor: ANTONIO LUCIANO GOMES DO ROSARIO, Matrícula: 54185955/2 Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Objeto: - DESIGNADO como Fiscal da prestação de serviço realizada pelo profissional EDUARDO NAZARÉ VIEIRA PEREIRA qualificado para participar na programação do evento como Grupos Culturais Tradicionais, na programação do evento VACINAÇÃO CONTRA O INFLUENZA, apoiado por esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT, realizado no dia 01/08/2021 das 10 às 14 h. na Estação Cultural de Icoaraci.

Protocolo: 691031**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 4**

PROCESSO Nº 2021/797116

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2021

VIGÊNCIA: 04.08.2021 a 03.08.2022

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 04.08.2021, com término em 03.08.2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 95.870,28 (noventa e cinco mil e oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos)

Projeto Atividade: Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: : 0101006355 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO PTRES: 158338 PI: 412CTO8338C AÇÃO: 232293 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATO: 022

EXERCÍCIO: 2018

CONTRATADO: IGOR RUSEF ROSA & CIA LTDA – CNPJ: 12.040.805/0001-48

ENDEREÇO: Travessa José Pio, nº 709, Bairro: Umarizal, CEP: 66050-240, Belém/PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 691234**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00920**

PROCESSO Nº 2021/326003

VALOR: R\$ 3.584,00 (três mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)

DATA DA EMISSÃO: 04/08/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de 02 (dois) containers coletores de lixo de 1000 litros, cor azul, com alças e rodas, a fim de atender os espaços da SECULT.

ORIGEM: Cotação Eletrônica nº 025/2021-SECULT.

ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 7590 FONTE DE RECURSO: 0101000000 (Recursos Ordinários) NATUREZA DA DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PTRES: 157590 PI: 1030007590E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1503-7590.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Arinaldo dos Santos Belo, matrícula nº 5957409/1.

CONTRATADA: RIBEIRO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.846.237/0001-00.

ENDEREÇO: Rua Esperanto, nº 537, Bairro: Marambaia, CEP: 66615-015, Belém/PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira.

Protocolo: 690962**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00921**

PROCESSO Nº 2021/326003

VALOR: R\$ 1.703,64 (um mil e setecentos e três reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA EMISSÃO: 04/08/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de 06 (seis) lixeiras de 120 litros, cor azul, com alças e rodas, para atender os espaços da SECULT.

ORIGEM: Cotação Eletrônica nº 025/2021-SECULT.

ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 7590 FONTE DE RECURSO: 0101000000 (Recursos Ordinários) NATUREZA DA DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO PTRES: 157590 PI: 1030007590C AÇÃO 264130 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1503-7590.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Arinaldo dos Santos Belo, matrícula nº 5957409/1.

CONTRATADA: RIBEIRO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.846.237/0001-00.

ENDEREÇO: Rua Esperanto, nº 537, Bairro: Marambaia, CEP: 66615-015, Belém/PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira.

Protocolo: 690965**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021: ARTISTAS, PROFISSIONAIS, FAZEDORES E FAZEDORAS DA CULTURA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ - SECULT, criada pela Lei Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, com a alteração da Lei Nº 5.397, de 13 de outubro de 1987, e inscrita no CNPJ sobo Nº 05.252.176/0001-54, aqui denominada SECULT-PA, torna público, para conhecimento dos interessados,

o presente Edital e seus anexos, com a finalidade de promover o Credenciamento de Artistas e Profissionais da Cultura, nos termos dos artigos 23, V e 215 da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.666/1993.

A SECULT atua em todo o estado do Pará e desenvolve projetos que valorizam e contribuem para o fortalecimento das expressões culturais e da produção artística das regiões de integração. Dessa forma, oferece programações pautadas na diversidade de gêneros e estilos, bem como ações formativas - como cursos e oficinas - que possibilitam a qualificação de profissionais das áreas da cultura e economia criativa.

O credenciamento, por intermédio de chamada pública, possibilita o acesso democrático à pauta da programação compreendida no período de 1º de setembro de 2021 a 1º de setembro de 2022, nas atividades realizadas e apoiadas pela SECULT, em constante diálogo com a sociedade, buscando alinhar-se com as especificidades locais, apoiando e viabilizando variada programação, com o intuito de fazer chegar ao público ações que abranjam tanto as formas tradicionais, quanto as vertentes contemporâneas de produção cultural e da arte.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital de Credenciamento de Artistas e Fazedores da Cultura, que tenham espetáculos prontos, oficinas, mediação em literatura, conteúdos áudio visuais para redes sociais, e Profissionais da Cultura e do campo da acessibilidade em Libras e áudio descrição, para possível prestação de serviços, como pessoa física ou jurídica, através de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, da Lei nº 8.666/93 para atender às programações realizadas ou apoiadas pela SECULT, no período de 1º de julho de 2020 a 1º de julho de 2021.

1.2. O presente regulamento visa identificar artistas, agentes culturais, propostas artísticas nas áreas/linhas de artes cênicas, artes visuais, música, literatura, audiovisual, arte digital, design, moda, cultura alimentar, expressões culturais populares, afro-brasileiras, indígenas e oriundas de comunidades tradicionais, assim como profissionais de suporte técnico, habilitando-os para possíveis contratações, no período estabelecido neste edital, com o objetivo de dinamizar e socializar a programação cultural no estado.

1.3. As propostas inscritas estão passíveis de análise para contratação através do credenciamento em igualdade de condições, observando os requisitos mínimos previstos nesse edital, não havendo direito subjetivo à contratação;

1.4. A contratação dos credenciados será efetivada de acordo com os eventos a serem realizados no período citado, possibilitando o acesso de forma democrática, atendendo aos princípios da oportunidade, da conveniência, da legalidade, da defesa do interesse público, da impessoalidade, da isonomia e da economicidade, nas seguintes vertentes:

1.4.1 LINGUAGENS

Artes Cênicas: apresentações de teatro, de dança, de circo, performances cênicas, intervenções, monólogos, esquetes teatrais. Podendo ser: grupos de dança diversa, coletivos, companhias, atores, diretores, bailarinos, dançarinos.

Artes Visuais: exposições de Arte e/ou processos artísticos, individuais ou coletivos. Podendo ser: pintura, escultura, fotografia, performance, instalação, intervenção etc.

Música: Apresentações musicais nos diferentes estilos da música. Podendo ser: com grupos, bandas, intérpretes, instrumentistas, compositores (as) de todos gêneros.

Literatura: narração de histórias - infantis ou adultas -, leituras dramatizadas, performances literárias, recitais poéticos. Podendo ser: autores, declamadores, escritores, poetas, cordelistas, críticos literários, contadores de histórias, griôs, ilustradores.

Audiovisual: criação, desenvolvimento, exibição de conteúdo, design e/ou performance em audiovisual, animação, intervenção, videoarte, videocliques, sejam ficcionais ou documentais, e videogames; criação e produção de conteúdo específico artístico cultural audiovisual em geral e transmissão em tempo real, expostas tanto em meios virtuais quanto em suportes tradicionais e plataformas de redes sociais e youtube.

Arte Digital: quaisquer manifestações artísticas executadas por meios eletrônicos, expostas tanto em meios virtuais quanto em suportes tradicionais e plataformas de redes sociais e youtube. Podendo ser: web art, as ilustrações digitais, as técnicas de videomapping e intervenções em quaisquer suportes.

Design: idealização, criação, desenvolvimento, configuração, concepção, elaboração e especificação de produtos nas demais interfaces, como designer gráfico, de produtos, cenários, luz, som, figurino etc. Exposição, apresentação e utilização de produtos de design e artesanato.

Moda: criação, desenvolvimento, concepção, elaboração de produtos de moda, vestuário e figurino, seja para exposição em feiras e eventos, seja para construção artística em peças, show, apresentações e espetáculos, em desfiles, exposições, intervenções.

Cultura Alimentar: exposição, degustação, coquetéis, “banquetes” em feiras, eventos, shows, espetáculos, ações de produtos, in natura ou já manipulados, de cultura alimentar, tradicional e contemporânea, que são alimentos com influências históricas, ambientais e regionais, que se formou pelo conjunto de diferentes costumes e hábitos alimentares, construídos e consolidados ao longo do tempo.

Cultura Popular: apresentações, exposições, intervenções, cortejos, performances nas mais diversas linguagens onde couber música, canto, con-